

EDITAL

Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz Saber Que, por motivo da realização do “**FENDA – Festival de Arte Pública**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Entre as 18:00 do dia 22 de as 24:00 do dia 24 de novembro de 2024 é proibido o estacionamento automóvel nos dois lugares de estacionamento confinantes com o número 104 da rua D. Afonso Henriques (lugares fronteiros ao entroncamento com a rua do Forno), ficando os mesmos afetos à logística do evento.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRÓNICAMENTE

